



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14.133/2021)

DISPENSA FÍSICA Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, visando suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte - MT e assegurar o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, em razão do fracasso da Dispensa de Licitação nº 008/2025.

Contratada: **NEXUS NEGOCIOS E SOLUCOES LTDA**

CNPJ: **57.936.143/0001-27**

Valor global **R\$ 2.087,53** (Dois mil, oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos);

Contratada: **EVANDRO PIVETTA**

CNPJ: **06.122.163/0001-23**

Valor global **R\$ 4.041,00** (quatro mil e quarenta e um reais).

Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução Municipal nº 004/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Gaúcha do Norte/ MT, 17 de Outubro de 2025

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Gaúcha do Norte / MT, 17 de Outubro de 2025

LORENA BRUNA BRITO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT